

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

PORTARIA N.º 119/2023-GP-ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver atividades voltadas ao **Programa de Integridade**;

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Comissão da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, conforme previsto nos artigos 27 e 28 do Decreto n° 40.849, de 25 de junho de 2019 e na Instrução Normativa CGE/AM n° 002, de 28 de novembro de 2022;

II - DESIGNAR para compor a referida comissão os servidores abaixo descritos, sob a coordenação do primeiro: **Adonias Peres de Moura Júnior – Mat. 000.347-B, Karime Said e Said – Mat. 000.2682-0, André Alexandre de Lima Ribeiro – Mat. 000.4583-0, Geórgia Isabela Portlea Araújo – Mat. 000.3018-0, Maria Lionilde Gonzaga de Souza – Mat. 000.6189-0, Susy Marcella Pereira Pena – Mat. 000.2291-0 e Marta Araújo Melo Paraense – Mat. 000.531-0;**

III- DETERMINAR o prazo de 180 dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, para publicação do Plano de Integridade.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 2023.

Michelle Macedo Bessa

Presidente

Agência de Desenvolvimento Sustentável